



MOÇÃO DE APOIO

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.080/1990 e Lei Nº 8.142/1990, Lei Estadual Nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 212ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2020

CONSIDERANDO

A descoberta recente dos repetidos abusos sexuais sofridos por uma criança de dez anos de idade, residente no município de São Mateus, que culminaram na gravidez da mesma;

Que diante do linchamento moral a que essa criança foi submetida por grupos religiosos ultraconservadores que atuaram na tentativa de impedir o cumprimento da decisão judicial e das leis em vigor em nosso País e;

Considerando ainda a irresponsável divulgação de dados pessoais dessa criança feita por uma militante política conhecida nacionalmente por incitar o ódio contra pessoas de ideias divergentes e contra grupos sociais vulneráveis;

O Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo, reafirma seu compromisso pela defesa do acesso da população capixaba à Saúde integral, resolutiva e de qualidade. Inclusive para vítimas de violência.

Entendemos que esse caso não é único e não será o último. Por isso, há que se trabalhar sem preconceitos ou pudores as ações de saúde, de educação, de assistência social e de segurança pública com o objetivo de prevenir a violência sexual em seus vários formatos e alvos, assim como, proteger e resgatar a integridade das vítimas, independente das circunstâncias e dos valores morais envolvidos.

É preciso lembrar sempre que cabe aos governos e à sociedade proteger e garantir o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Por fim, o Conselho Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo (CES-ES) vem a público manifestar seu APOIO às inúmeras vítimas capixabas de violência sexual, sobretudo mulheres e crianças.

“A culpa nunca é da vítima!”

Vitória (ES), 21 de agosto de 2020.

Luiz Carlos Reblin

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES